



## **REGULAMENTO – CAMPANHA "QI VIRANDO A CHAVE" – QI FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA**

A QI Faculdade & Escola Técnica apresenta a campanha “QI VIRANDO A CHAVE” com condições especiais de matrícula para novos alunos. Confira, a seguir, as regras de participação, condições promocionais e disposições gerais.

### **1. Objetivo e Vigência da Campanha**

**1.1.** A campanha tem como finalidade oferecer condições diferenciadas de matrícula para novos alunos durante o período de **09 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, tendo como sua vigência o mesmo período.

### **2. Público-Alvo**

**2.1.** Podem participar da campanha todas as pessoas interessadas em realizar matrícula nos cursos oferecidos pela QI Faculdade & Escola Técnica.

**2.2.** A campanha destina-se exclusivamente a novos alunos, não sendo válida para rematrículas ou transferências internas.

### **3. Condições Promocionais**

Durante o período da campanha, os novos alunos que realizarem matrícula terão as seguintes condições:

#### **ETAPA ÚNICA – 09/12 a 31/12/2025**

**3.1.** Durante o período de **09 de dezembro a 31 de dezembro de 2025**, os novos alunos que realizarem matrícula terão as seguintes condições promocionais:

- **Taxa de matrícula:** R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)
- **Primeira mensalidade:** com vencimento para o dia **06 de Fevereiro de 2026** (5º dia útil de janeiro).
- **Participar do sorteio de 1 (um) curso completo de inglês na QI.**

**3.2.** A taxa de matrícula deverá ser paga no ato da matrícula ou conforme condições estabelecidas pela unidade da QI.



### **3.3. Sorteio de um Curso de Inglês**

**3.3.1** Os alunos matriculados durante o período da campanha **concorrem ao sorteio de 1 (um) curso de inglês** na QI Faculdade & Escola Técnica (QI FLY). O sorteio será realizado no dia 09 de janeiro de 2026, e o(a) vencedor(a) será comunicado(a) através dos principais meios de comunicação disponibilizados pela QI no momento da matrícula (E-mail, WhatsApp ou ligação telefônica).

**3.3.2.** O sorteio é exclusivo para alunos matriculados durante a vigência da campanha e que tenham cumprido integralmente todas as condições estabelecidas neste regulamento.

**3.3.3.** O sorteio será realizado às 14h do dia 09 de janeiro de 2026 (horário de Brasília), por meio da plataforma online [sorteio.com](http://sorteio.com).

### **4. Condições de Matrícula**

**4.1.** Para efetivar a matrícula nas condições promocionais da campanha "QI VIRANDO A CHAVE", o candidato deverá:

- a) Comparecer a uma das unidades da QI Faculdade & Escola Técnica ou realizar a matrícula através dos canais oficiais disponibilizados pela instituição;
- b) Apresentar toda a documentação necessária conforme exigências do curso escolhido;
- c) Efetuar o pagamento da taxa de matrícula promocional;
- d) Passar pela conferência das informações realizada pela nossa central de atendimento;
- e) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

**4.2.** A matrícula somente será considerada válida após assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

**4.3.** A confirmação da matrícula está sujeita à existência de vagas no curso e turma escolhidos.

### **5. Pagamento e Parcelas**

**5.1.** O vencimento da primeira parcela das mensalidades será em 07 de janeiro de 2026, conforme a data estabelecida nesta campanha (5º dia útil de janeiro).

**5.2.** As demais parcelas seguirão o calendário regular de pagamentos da instituição,



com vencimentos mensais subsequentes.

**5.3.** Os valores das mensalidades seguirão a tabela vigente do curso escolhido, não sendo aplicado desconto adicional nas parcelas regulares, salvo outras promoções acumuláveis expressamente autorizadas pela QI.

## **6. Restrições e Condições Gerais**

**6.1.** A promoção não é cumulativa com outras campanhas ou descontos, salvo expressa autorização da QI Faculdade & Escola Técnica.

**6.2.** A campanha é válida exclusivamente para matrículas realizadas dentro do período estabelecido no item 1.2 deste regulamento.

**6.3.** Não serão aceitas matrículas com informações falsas, incompletas ou fraudulentas, sendo passíveis de cancelamento imediato sem devolução de valores pagos.

**6.4.** O não cumprimento das obrigações contratuais, incluindo o pagamento das mensalidades nos prazos estabelecidos, sujeitará o aluno às penalidades previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

**6.5.** A condição promocional da primeira parcela não exime o aluno das demais responsabilidades e obrigações previstas no contrato e no regimento interno da instituição.

**6.6.** O sorteio do curso de inglês será realizado apenas para alunos que cumprirem todas as condições da matrícula e que estiverem com a matrícula validada.

**6.7.** O(a) contemplado(a) no sorteio que não desejar usufruir do curso de Inglês poderá transferir o benefício para outra pessoa, desde que formalize sua desistência mediante assinatura de termo específico fornecido pela QI Faculdade & Escola Técnica. A transferência deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 31/01/2026. Após este prazo, o direito ao benefício será automaticamente cancelado, sem possibilidade de reativação ou compensação.

**6.8.** Caso o(a) contemplado(a) no sorteio já esteja regularmente matriculado(a) no curso de Inglês mediante pagamento, a QI Faculdade & Escola Técnica concederá uma bolsa referente ao valor restante das parcelas vincendas do curso, destinada exclusivamente à quitação das parcelas futuras, não havendo restituição de valores já pagos.

## **7. Alterações e Cancelamento**



Faculdade & Escola Técnica

**7.1.** A QI Faculdade & Escola Técnica reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha a qualquer momento, por motivos de força maior, determinação legal ou indícios de fraude.

**7.2.** Eventuais alterações nas condições da campanha serão comunicadas através dos canais oficiais da instituição e não afetarão as matrículas já efetuadas sob as condições anteriormente divulgadas.

**7.3.** A instituição poderá prorrogar o prazo da campanha, mediante comunicação oficial.

## **8. Disposições Finais**

**8.1.** A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

**8.2.** Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da QI Faculdade & Escola Técnica.

**8.3.** Dúvidas ou esclarecimentos sobre a campanha poderão ser obtidos diretamente nas unidades da QI ou através dos canais oficiais de atendimento.

**8.4.** Este regulamento entra em vigor na data de início da campanha, em 09 de dezembro de 2025, e estará disponível no site oficial da Instituição de ensino, no endereço eletrônico: [qi.edu.br](http://qi.edu.br).